

D.O.E. DE 12 DE MARÇO DE 2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Comunicado

Edital - Cadastro Emergencial - 2020

Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia), Ciências Exatas e da Natureza (Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química), Linguagens e Códigos (Português, Inglês, Educação Física e Arte), Educação Especial - DI, DF, DV e DA.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis, comunica a abertura de cadastramento para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019 e Comunicado CGRH-1/2020, publicado no D.O. de 01-02-2020.

1 - Disposições Preliminares:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade apenas para o ano letivo de 2020. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2- Do cadastramento:

Período: 13-03-2020 a 19-03-2020.

Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h30.

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis - Rua Alvaro Gomes, 181-A - Parque Residencial Monreal - Penápolis - SP.

3- Público-Alvo:

- Candidato que NÃO possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2020 especificamente para lecionar as disciplinas:

Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) Ciências Exatas e da Natureza (Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química)

Linguagens e Códigos (Português, Inglês, Educação Física e Arte)

Educação Especial - DI, DF, DV e DA.

- Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula) em 2019.

4 - Requisitos:

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

- Portadores de diploma de Licenciatura Curta em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

- Alunos de último ano de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

- Aluno de último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

- Para área de Educação Especial é necessário, além de ser portador de algum curso de nível superior, a apresentação de certificado de especialização em, ao menos, algum dos tipos de deficiência.

5- Documentação Necessária:

Documentos Pessoais (Original e Cópia):

RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG), CPF,

Comprovante de dependentes (certidão de nascimento - quando menor de idade - e/ou Declaração de Imposto de Renda), Título de eleitor, PIS (se possuir), Comprovante de residência, Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego, se possuir).
Ficha de inscrição - processo seletivo emergencial preenchido na Diretoria de Ensino.

Documentos de Formação/Escolaridade (Original e Cópia):

Para candidatos que já concluíram nível superior:

Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar

Para candidatos que estejam no último ano do nível superior:

Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (Semestre Atual);

C.T.A. - Contagem de Tempo Anual, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2018 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP - campo de atuação Aulas. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou;

Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;

Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição - se possuir;

6- Informações Gerais:

No cadastro por procuração, além dos documentos pessoais e de escolaridade, deverão apresentar instrumento de procuração original (não há necessidade de registro em cartório) e cópias das cédulas de identidade do outorgante e do procurador. Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 5 deste edital, o candidato não realizará inscrição.

É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail).

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Penápolis.

7- Cronograma:

Período de inscrições: 13-03-2020 a 19-03-2020 Classificação: data a ser definida posteriormente, a ser gerada pelo sistema PortalNet.

Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir da publicação da classificação.

quinta-feira, 12 de março de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (49) – 79